4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA 20.773 | DATA 20.07.78

6BE - 2.440 - 163
DAP-036763

16/2945

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 1 do PA 35.364 de 02.05.1978 da Av. Prefeito Sá Lessa, resultante do remembramento dos lotes 1 e 2 do PA 34.179, matrículas nºs 17.658 e 17.668 do Lº 2C-8, na Circunscrição de Anchieta, medindo 229,80m de frente pela Av. Prefeito Sá Lessa mais 82,00m em curva interna, com raio de 100,00m concordando com o alinhamento da Av Brasil, 201,00m à direita, 223,00m à esquerda, zero nos fundos; não existem prédio, prédios ou benfeitorias nos lotes não figura área de recuo ou de investidura. Inscr. 1.297.422/3 - CL 11.807.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PROPRIETÁRIA - TREU S/A - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com sede n/cidade, inscrita no CGC 33.147.087/0001-72, adquirido em maior porção por compra a CEHAB, pela escritura de 25.10.1977 do 21º Ofício, Lº 1129, fls. 17, e matriculada-(lotes 1 e 2) no Lº 2C-8, sob os nºs 17.658 e 17.668, às fls. 245v e 246, em 25.01.1978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ÔNUS - Hipotecado ao **BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A,** em 1º lugar, conforme inscrição nº 19.796 às fls. 84 do Lº 2-AF.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ÔNUS - Hipotecado em 2º lugar ao **BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A,** conforme matrículas nº 17.658 e 17.668, registro 2, fls. 245v e 246 do Lº 2C-8.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 1 - M - 20.773 - CONSTRUÇÃO - Pelo requerimetno de 09.10.1978, capeando certidão da SMOSP, nº 140.720 de 2.10.1978, hoje arquivados, vê-se que: foi concedida licença para construção de galpão industrial; e prédio com 3 pavimentos para adminstração da firma. Coube ao galpão a seguinte numuração: **Av. Brasil nº 21.000.** O habite-se foi concedido em 06.09.1978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 2 - 20.773 - Foi hoje inscrita sob o nº 325, fls. 84v, Lº 3, cédula de Crédito Industrial no valor de Cr$14.864.000,00 sendo credora à Finaciadora de Estudos e Projetos FINEP, e devedora a proprietária. Rio, 25.4.1979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R - 3 - M - 20.773 - HIPOTECA EM 3º LUGAR - Por requerimento de 13.3.1979 citado no AV-2, a proprietária deu em 3ª hipoteca o imóvel d/matrícula FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, com sede n/cidade na Av. Rio Branco, 124/13º andar, CGC 33.749.086/0001-09, no valor de Cr$14.864.000,00, constituídas de 2 subcréditos denominados subcrédito A no valor de Cr$14.572.000,00 e subcrédito B no valor de Cr$292.000,00 pagos da seguinte forma: 1ª parcela montante até Cr$2.655.000,00 sendo até Cr$2.363.000,00 relativos ao subcrédito A até Cr$292.000,00, relativos ao sub-crédito B; 2º parcela no valor de Cr$2.344.000,00 relativa ao subcrédito A para que até 180 dias após a liberação da 1ª parcela; 3ª parcela no valor até Cr$3.120.000,00 relativa ao subcrédito A, disponível para saque até 180 dias após a liberação da 2ª parcela; 4ª parcela no valor de Cr$1.870.000,00 relativa ao subcrédito A disponível para que até 180 dias após a liberação da 3ª parcela; 5ª parcela no valor de Cr$2.438.000,00 relativo ao subcrédito A disponivel para saque até 180 dias após o saque da 4ª parcela; 6ª parcela no valor até Cr$2.437.000,00 relativa ao subcrédito A, disponível para saque até 180 dias após e saque da 5ª parcela; juros devidos à taxa de 8% a.a. para os valores relativos ao subcrédito A, e a taxa de 4% a.a. para os valores relativos ao subcréditos B, e na liquidação elevado automaticamente, de 1% a.a. em caso de mora; correção monetária era prefixada à taxa de 10% a.a. para os valores relativos ao subcrédito B, calculados sobre o saldo devedor,exigí

segue no verso

ESTADO DO RIO DE JANEIRO BRASIL CERT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0349417 -AAA

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

vel juntamente com os juros sendo as demais cláusulas constantes do título. Rio, 25.04.1979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV - 4 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo instrumento de 3.09.1980, hoje arquivados, o credor autorizou o cancelamento das hipotecas objeto do R-2 das matrículas 17658 e 17668 do Lº 2C-8 às fls. 245v/6. Rio de Janeiro, 09.09.1980.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 5 - M - 20.773 - RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 31.10.1980, hoje arquivados, verifica-se que; BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, anteriormente denominado BANCO DE INVESTIMENTO COPEG S/A, conforme Atas AGE, realizadas em 16.08.1978 e 03.12.75; e DO de 23.02.1976 e 26.4.1976, mudou suas razão social para **BANERJ - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A.** Rio de Janeiro, 28.11.1980.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV - 6 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Por requerimento de 31.10.1980, hoje arquivados, verifica-se que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca inscrita no Lº 2AF - 19796, fls. 84, objeto do ônus d/matrícula. Rio, 28.11.1980.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 7 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Face a quitação dada pela credora, no instrumento particular de 09.04.1981, ficam cancelados os AV-2 e R-3. Rio, 31.07.1981.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV - 8 M - 20.773 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - foi registrada no Lº 3 sob o nº 563, às fls. 175, a CCI no valor de Cr$38.644.000,00 firmando como devedor TREU S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e como credor FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP, com vencimento para 15.10.1987. Rio de Janeiro, 24.11.1981.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R - 9 - M - 20.773 - HIPOTECA CEDULAR - Pela cédula de Crédito Industrial datada de 15.10.1981 do nº A-10-81-346-00-00, a proprietária acima qualificada deu o imóvel d/matrícula em hipoteca de 1ª lugar, em garantia da dívida de Cr$38.644.000,00 figurando com credor a FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP com sede em Brasilia, DF e CGC 33.749.083/0001-09 com vencimento final de 15.10.1987, os juros compensatórios são devidos à taxa efetiva de 8% a.a. incidido sobre o saldo devedor corrigido segundo a variação das ORTNS e também com correção monetária identicas à das obrigações RTN de que trata a lei nº 4357 de 16.07.1964, fica fazendo parte desta cédula os anexos I e II que por sinal ficam todas as suas cláusulas em vigor. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1981.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 10 - M - 20.773 - MODIFICAÇÃO - Conforme PA 36.184 de 5.4.1979, consta a modificação dos lotes 3 a 6 e de 9 a 13 do PA 34.179, lote 1 do PA 35.069 e lote 1 do PA 35.564, da quadra B, e de acôrdo com a escritura de 13.4.1983, do 22º Ofício, Lº 2302, fls. 106, o terreno d/matrícula passou a ser denominado como lote 1 do PA 36.184, que mede Quadra B, com 26?,70m2, medindo 82,00m de frente em curva interna subordinada a raio de 10?,00m concordando com os alinhamentos da Av. Brasil e Av. Prefeito Sá Lessa, 229,80m a esquerda, pela Av. Prefeito Sá Lessa, 223,00m nos fundos; 202,00m à direita. Rio, 12.4.1984.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV - 11 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo têrmo de re-ratificação de 4.7.1984, as partes do R-9 deram em garantia da dívida objeto da CCI, de nº A-10-81-346.00-00, outros bens moveis, avaliados em Cr$161.610.000,00 e em consequência fica desligada da garantia inicial e cancelado o R-9. Rio, 23.7.1984.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 12 - M - 20.773 - CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - Foi registrada no Lº 3, às fls. 239, sob o nº 774, a CCI no valor de Cr$450.000.000,00, figurando como devedora TREU S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e como credor, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com vencimento para 10.8.1989. Rio, 26.7.1984.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AV - 13 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo requerimento de 14.11.84, foi cancelada a CCI objeto do AV-2 d/matrícula. Rio, 05.12.84.x.x.x.x.x.x.x.x.x

segue as fls.2

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/

AV - 14 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Pelo requerimento de 23.02.1988, hoje arquivado, verifica-se que face quitação dada pelo credor, fica cancelada a Cédula de Crédito Industrial, objeto do AV-8, bem como a hipoteca cedular objeto do R-9, d/matrícula. Rio de Janeiro, 15.3.1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 15 - M - 20.773 - CANCELAMENTO - Por requerimento de 12.10.89, hoje arquivado, vê-se que face quitação dada pelo credor, fica cancelada a CCI do AV-12. Rio, 6.6.1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####################

O OFICIAL.

R - 16 - M - 20.773 - PENHORA: Pelo Mandado da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscal, desta cidade, assinado pela Diretora Sra. Maria Lucia Honorio da Silva, por ordem do Juiz Dr. José Eduardo Nobre Matta, extraído dos autos do processo nº99.0067116-3, capeando auto de Penhora de 26.01.2000, em que são partes o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e **TREU S.A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** e outros, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$1.488.751,61. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2005.**********

O OFICIAL KÁTIA REGINA DINIZ
Escrevente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

R - 17 - M - 20.773 - PENHORA: Pelo Mandado da 71ª Vara do Trabalho, desta cidade, expedido em 20.10.2004, assinado pela Juíza Drª Aurea Regina de Souza Sampaio, contendo sentença de 10.05.2005, e auto de depósito de 21.03.1995, assinado pela Juíza Drª Mauren Xavier Seeling, extraído dos autos de processo RT 002077/96, movida por **LINDELSON DA COSTA LIRA** em face de **TREU S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, foi o imóvel desta matrícula penhorado, para garantia da dívida de R$164.822,25. Rio de Janeiro, RJ, 10/06/2005.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL KÁTIA REGINA DINIZ
Escrevente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

R - 18 - M - 20.773 - HIPOTECA LEGAL: Pelo Ofício nº 2499/2006/OF de 03/08/2006, do Juiz de Direito Dr. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes da 26ª Vara Cível, extraído dos autos de medida cautelar de busca e apreensão, processo nº1998001124970-4, movido por MICROSOFT CORPORATION, ADOBE SYSTEMS INCORPORATED, AUTODESK INC e SYMANTEC CORPORATION em face de TREU S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, verifica-se que fica o imóvel desta marícula gravado com Hipoteca Legal. Rio de Janeiro, RJ, 01 de Setembro de 2006.....
O OFICIAL.

João C. E. Franco da Silveira
Esc/Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento Nº: 522337395-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0349418 -AAA

R - 19 - 20.773 - PENHORA - De acordo com certidão da 26ª Vara Cível desta cidade de 25/06/2007 extraída dos autos de Ação de Reparação de danos Processo nº1998.001.135788-4, movido por MICROSOFT CORPORATION em face de ADOBE SYSTEMS INCORPORATED AUTO DESK INC e SYMANTEC CORPORATION, assinada pelo responsável pelo expediente Cilene de Oliveira Proença, capeando termo de penhora de 15.03.2007, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida. Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2007.....

O OFICIAL Joana C. B. Franco da Silveira Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

R - 20 - M - 20773 - PENHORA: Pelo Mandado nº 050.000540-5/2009, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, expedido em 03/02/2009, assinado pelo Diretor de Secretaria Drª JORGE DE ARAUJO, por ordem do Juizo da mesma vara, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº20055101502120-4), proposta pelo **FAZENDA NACIONAL/INSS**, contra **TREU SOCIEDADE ANONIMA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS**, capeando auto de penhora de 07/05/2009, o imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R$335.479,64. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2009.+++++++++++++++++++++++

O OFICIAL Joana C. B. Franco da Silveira Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 21 - M - 20773 - CONSIGNAÇÃO DO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2009.

O OFICIAL Joana C. B. Franco da Silveira Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

R - 22 - M - 20773 - PENHORA: Pelo Mandado nº0049.005416-1/2009, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, expedido em 09.11.2009, assinado pela Diretora de Secretaria Srª Adriana de Abreu Sales, por ordem da Juíza Drª Natalia Tupper dos Santos, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2009.51.01.506330-7), proposta pela ***FAZENDA NACIONAL*** *em face de* ***TREU S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS***, capeando auto de penhora de 08.02.2010, o imóvel desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor de R$209.159,76, em 19.06.2009. (Prenotação nº507.857 de 02.03.2010). Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2010.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

AV - 23 - M - 20773 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: *Não tendo sido* recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da

Segue às fls. 3

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/

Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2010.

O OFICIAL

AV - 24 - M - 20.773 - ARROLAMENTO DE BENS- Pelo ofício nº9.520/2010-Derat/RJO/Gabin, de 09.03.2010, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, em razão do contido no processo administrativo nº12897.000769/2009-14. (Prenotação nº 509.086 de 16/03/2010). Rio de Janeiro, RJ, 24.03.2010.....

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável Substituta Matrícula nº 94/1558

R - 25 - M - 20773 - PENHORA: Pelos Ofícios nº1138/2010 e 1264/2010, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 14/10/2010, assinado pela Juíza do Trabalho Dra. Marcia Regina Leal Campos, extraído dos autos da RTORD Processo nº0102000-23.2003.5.01.0066, tendo como *AUTOR: CARLOS ANDRE DE ANDRADE LACERDA* e como *RÉU: TREU S/A MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS*, capeando Auto de Penhora e Depósito de 15/09/2010, verifica-se que fica o imóvel desta matricula penhorado para garantia da dívida no valor de R$9.600,00.(**Prenotação nº527926 de 26/10/2010**).Rio de Janeiro, RJ, 07/12/2010.....

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

R - 26 - M - 20773 - PENHORA: Pelos Ofícios nº0097/2011 de 08.02.2011 e 0232/2011 de 28.03.2011, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Jose Duarte Raffaele, extraído dos autos do Processo nº0046000-67.2007.5.01.0064 - RTOrd, tendo como autor: **JOSE CARLOS LACERDA** e como réu: **TREU S/A MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS**, capeando Auto de Penhora e Depósito de 13.10.2010, verifica-se que fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R$76.722,04. **(Prenotação nº535.772 de 04.04.2011)**.Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2011.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

R - 27 - M - 20.773 - PENHORA: Pelo Mandado nº3435/2011/MND da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 24.03.2011, assinado pelo Escrivão Sr. Ronaldo de Freitas Rangel, por ordem do

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0349419 -AAA
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.555-040

Juiz de Direito Dr. Thomaz de Souza e Melo, extraído dos autos da Execução Fiscal Processo n°0140630-60.2007.8.19.0001(2007.001.137067-4) movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de TREU S/A MAQUINÁS E EQUIPAMENTOS, capeando auto de penhora de 19.04.2011, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2005; 2003 e 2004, nos valores de R$82.217,14; R$101.287,76 e R$91.751,68. (Prenotação n°537.037 de 26.04.2011). Rio de Janeiro, RJ, 05.05.2011.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 28 - M - 20773 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação foi a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 05/05/2011.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

R - 29 - M - 20773 - PENHORA: Pelo Mandado n°0039/2012 da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, expedido em 13/01/2012, assinado pela Juiza de Direito Drª RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, extraído dos autos do processo n°0159800-55.2006.5.01.0049 - RTOrd, movida pelo **JERONIMO VALTER PINTO DE CASTRO**, em face de **TREU SA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, capeando auto de penhora de 15/09/2011, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R$29.828,55, tendo nomeado como depositário o Sr. Silvio Giusti. **(Prenotação n°555174 de 23/01/2012)**. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2012.++++++++++++

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 30 - M -20773 - ENCERRAMENTO:Em cumprimento ao que determina o §1° do Artigo 439 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça desta Estado, e conforme ofício n°2080/2016-OF de 22/08/2017, do 1° Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula n°**243448** naquela Serventia, ficando consequentemente encerrada a presente matrícula. **(Prenotação n°660508 de 22/08/2017)(Selo de fiscalização Eletrônico n°ECFB 84849 VMN)**.Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2017.O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa Substituta Matr: 9417810

CERTIFICA...

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/

CERTIFICA respondendo pedido formulado que, **este é o Inteiro teor da presente matrícula, que conforme artigo 417 da consolidação normativa da Corregedoria Geral de Justiça, não comprova a propriedade do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2019. O OFICIAL.

EMOLUMENTOS:
ISENTO.

- Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990
- Escrevente Autorizado: ELIANE DOS SANTOS - Mat. 94/1552

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEQ 54151 PIB

Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0349420 -AAA

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RICARDO CORNI ALVES
Documento No: 5223373-95-0-371-7-811152 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/
Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012